



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ILA - INSTITUTO DE LETRAS E ARTES



ATA DE REUNIÃO, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

ATA nº 46/2023

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às catorze horas e trinta, realizou-se de forma síncrona a quadragésima sexta reunião ordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Elaine Nogueira da Silva, Roseli Aparecida da Silva Nery, Adail Ubirajara Sobral, Rossana de Felipe Bohlke, Tatiana Pimpão, Lauro Gomes, Marcelo Gobatto, Isabel Mendes Faria, Juan Rodrigo Meireles Oliveira, Laura Garcia Storino, Eliane Misiak, Cátia Goulart, Cláudia Martins, Carla Klein, Kelli Machado, Wellington Machado, Valter Fritsch, Matheus de Souza Salles, Juliana Rodrigues. Conselheiros ausentes: José Andrew Vieira Maio. Convidados: Aline Nardes, Everton Silva, Rita Ribeiro. Interpretes de Libras: Jéssica Duval e Josiele Sodrê. Secretária: Adriana Moreira Silveira. A Presidente do Conselho, professora Elaine, inicia a reunião solicitando ao conselho a Inclusão do ponto de pauta: Apuração de fato sobre o comportamento da estudante Natália do Nascimento, do Curso de Artes Visuais; e a exclusão do ponto de pauta 3 - Afastamento do professor Claudio Tarouco, por falta de documentação no processo. O Conselho concorda com as alterações da pauta. Dando sequência à reunião, passou-se ao ponto 1 - Homologação das atas 37 a 44 das reuniões anteriores. Elaine, atendendo à solicitação da conselheira Cláudia, pediu a exclusão da ata 37, pois ainda precisa de ajustes. As atas 38 a 44 foram lidas para os conselheiros e aprovadas. **2. Mudança de representação discente do D.A no conselho.** O conselheiro Matheus Salles comunica ao conselho a sua saída como representante discente e agradece o tempo que participou como conselheiro. Ele informa que já se desligou do DA e deixa a oportunidade de participação do Conselho aos demais colegas do D.A. de Letras. Matheus agradece também a experiência de participar de decisões importantes para o instituto, esclarece que como representante discente não poderia evitar discussões desconfortáveis, muitas vezes discordando dos docentes não só em seu nome, mas do grupo que representava, fazendo parte da atribuição como representante do DA. Ele informa que a discente Rita Ribeiro passa a membro titular e o discente Everton Silva como suplente. Elaine agradece a participação do Matheus, pela sua contribuição e posicionamento sempre respeitoso no Conselho. Ela dá as boas vindas à Rita e ao Everton, que agora representam o DA. O Conselho aprova as indicações do D. A. de Letras. **3. Homologação do Resultado da Consulta para escolha da Coordenação do Curso de Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa - campus SLS.** Elaine explica que a consulta foi realizada em razão do pedido de afastamento da professora Gabriela, para tratamento de saúde. Elaine agradece a contribuição da professora Gabriela Silva, salientando o seu desempenho na coordenação do Curso de Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa. Na sequência, faz a leitura do resultado, chapa única, composta pela professora Aline Nardes dos Santos (Coordenadora) e pelo professor Lauro Gomes (Coordenador Adjunto), que obtiveram 15 votos favoráveis e 2 votos em branco. Elaine dá as boas-vindas à Aline e ao Lauro, que já estão fazendo um trabalho importante neste período de avaliação do curso, e coloca a direção à disposição da nova coordenação. Os demais conselheiros cumprimentaram os colegas e aprovaram o resultado da consulta. A nova coordenadora, professora Aline, agradece a acolhida da direção e dos colegas, agradece ao professor Lauro, pela permanência como adjunto, diz que sabe dos desafios, mas fica feliz de poder trilhar esse caminho da gestão. Lauro agradece à Elaine, ao Conselho e à Aline, afirmando que ela fará seguramente um excelente trabalho na gestão. Roseli deseja uma ótima gestão para a nova coordenação e aproveita para parabenizar o trabalho que está sendo feito pela comissão de consulta. **4. Alteração do NDE do curso de Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa - campus São Lourenço do Sul.** O professor Lauro solicita exclusão da professora Marina Pereira Penteado, removida para Rio Grande, e da professora Gabriela Silva; e a inclusão do professor João Claudio Arendt. A professora Aline assume a presidência do NDE. O Conselho aprova a nova composição do NDE do Curso de Letras e Literaturas de Língua Portuguesa - campus SLS. **5. Minuta da Portaria Normativa para afastamentos de servidores do ILA.** Elaine explica que se trata da reformulação da Ordem de Serviço nº 02/2019, que passa a ser Portaria Normativa. Na sequência, procedeu a leitura da minuta para análise e destaque dos conselheiros. O documento foi alterado, conforme contribuição dos conselheiros, ficando com a seguinte redação: "A DIRETORA DO INSTITUTO DE LETRAS E ARTES - ILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, bem como o Regimento Geral do Instituto de Letras e Artes considerando: a. a necessidade de sistematizar os procedimentos de solicitação de afastamento e auxílio-viagem; RESOLVE: Art. 1º Esta Portaria Normativa visa a dar orientações, no âmbito da unidade, quanto aos procedimentos para solicitações de afastamentos no país e auxílio-viagem. Art. 2º Os afastamentos serão concedidos somente para participação em atividades docentes, eventos acadêmicos ou capacitação. *Parágrafo único - O servidor só poderá efetivar seu afastamento após ter o pedido deferido*

pela unidade. Art. 3º Conforme decisão do Conselho do ILA, será concedido um auxílio-viagem por servidor/ano, de acordo com a distribuição orçamentária da unidade. Art. 4º As solicitações de afastamento no país e auxílio-viagem deverão ser feitas no sistema FURG, aba "Solicitações – ILA – Afastamentos". § 1º As solicitações que não envolvam auxílio financeiro deverão ser feitas com, no mínimo, 10 dias de antecedência. § 2º As solicitações que envolvam auxílio financeiro deverão ser feitas com pelo menos 25 dias de antecedência. § 3º As solicitações de afastamento e auxílio-viagem estarão sujeitas ao orçamento da unidade e deverão obedecer aos seguintes critérios: I - A concessão de afastamento com auxílio-viagem fica subordinada à apresentação de carta de aceite. No caso de cursos de formação ou capacitação, o servidor terá direito ao afastamento se a formação for de interesse da unidade; II - Não haverá auxílio para pagamento de inscrição em eventos; III - Não haverá pagamento de diárias ou passagens quando o servidor for convidado a participar de atividades acadêmicas promovidas por outras instituições de ensino; IV - Os recursos para deslocamento ficam restritos a passagens rodoviárias no Estado (RS); V - A solicitação será acompanhada do planejamento de reposição ou de atendimento das atividades não executadas no período do afastamento; VI - No retorno, o servidor deverá apresentar comprovante, relatório ou comprovante de participação em solicitação. VII - Serão permitidos no máximo dois afastamentos por semestre para cada docente. Casos excepcionais serão analisados pela Direção Art. 5º Casos não contemplados nesta Portaria Normativa serão analisados pela Direção da unidade. Art. 6º As solicitações de afastamento para fora do país deverão seguir as orientações do Gabinete da Reitoria. (https://propesp.furg.br/images/arquivos_propesp/afastamentos/Afastamento_do_Pas.pdf). Art. 7º Esta Portaria Normativa entra em vigor a partir de xx de xx de 2023, revogando a Ordem de Serviço nº 02/2019. O conselho aprovou a minuta.

6. Homologação da Ata de Pesquisa e Pós-Graduação; A Câmara analisou os seguintes projetos e relatórios, indicando-os para aprovação no Conselho, conforme Ata 06/2023. Projetos: PESQ - 1857 Semântica, argumentação e discurso artístico, de Lauro Gomes; PESQ - 1604 PIER 21 - Laboratório de empreendedorismo criativo e inovação tecnológica, de Viviani Rios Kwecko; PESQ - 1715 Educação Bilíngue, de Ana Paula Alba Wildt. Relatórios: PESQ - 1604 PIER 21 - Laboratório de empreendedorismo criativo e inovação tecnológica, de Viviani Rios Kwecko. PESQ - 1598 Maloca Pandêmica: Gambiarras docentes, de Daniela da Cruz Schneider; PESQ - 1656 - Epistemologias na e sobre a América Latina: conceitos de literatura de fronteira e estudos de geopoética, de Cátia Rosana Dias Goulart; PESQ - 492 - Gênero Literário E Performance: As Narrativas Indígenas E A Literatura Contemporânea No Brasil E No Canadá, de Rubelise da Cunha. O conselho homologou o relatório.

7. Homologação da Ata da Câmara de Extensão, Cultura e Ensino. A Câmara analisou os seguintes projetos e relatórios, indicando-os para aprovação no Conselho, conforme Ata 06/2023. Projetos de ensino: ENS - 2490 Literaturas de Língua Inglesa II e IV - Rubelise da Cunha; ENS - 2494 Estudos complementares para graduandos iniciantes em Língua Francesa - Gabriela Jardim da Silva; ENS - 2498 Monitoria - Literatura Espanhola e Hispano-americana - Catia Rosana Dias Goulart; ENS - 2517 Monitoria em Fonologia do Português II - Luciana Pilatti Telles; ENS - 2519 A Produção Textual Em Gêneros Do Discurso Da Esfera Acadêmica - Leticia Cao Ponso; ENS - 2520 Morfossintaxe - Aline Nardes dos Santos; ENS - 2522 Monitoria em Literatura Brasileira - Mairim Linck Piva. Projetos de cultura: CULT - 936 NAVE - Núcleo Artes Visuais em Estudo - Rita Patta Rache; CULT - 981 Grupo de Estudos em Artes Urbanas - GEAURB - Marcelo Roberto Gobatto. Projetos de extensão: EXT - 2145 Caminhos Negros: Redescobrimo Rio Grande - Rita Patta Rache; EXT - 2160 CEPsul Comunica e Educa - Rita Patta Rache; EXT - 2166 Culturas de língua espanhola - Daniele Corbetta Piletti; EXT - 2174 Arte/Educação na Educação Básica: A BNCC e o PNLD no ensino da arte - Daniela da Cruz Schneider; EXT - 2213 A Literatura Indígena Na Educação Básica: Reescrevendo A História Literária Nas Américas - Rubelise da Cunha; EXT - 2220 Prova De Português Como Língua Estrangeira - PLE - Artur Emilio Alarcon Vaz; EXT - 2221 Formação Integrada em Artes Visuais em contexto da escola e comunidade - Marcelo Roberto Gobatto; EXT - 1811 Centro De Ensino De Línguas Estrangeiras - CELE/2022 - Eliane Misiak. Relatórios: ENS - 1527 Laboratório de Ensino Remoto de Língua Inglesa - Rossana de Felipe Bohlke; ENS - 156 O estágio obrigatório docente em língua francesa como experiência extensionista nas escolas e/ou instituições do município de Rio Grande/RS - Kelley Baptista Duarte; ENS - 1861 Atividades de Língua Latina para a modalidade on-line - Silvana Schwab do Nascimento; ENS - 1944 Núcleo de Estudos Hispânicos - Luciene Bassols Brisolará; ENS - 211 Grupo de estudos em língua francesa: estratégias multidirecionais a partir de materiais autênticos - Kelley Baptista Duarte, ENS - 2268 Monitoria em Fonologia do Português I - Luciana Pilatti Telles; ENS - 2318 Monitoria em Literatura Brasileira - Mairim Linck Piva; ENS - 2355 Prática do ensino de literatura - Artur Emilio Alarcon Vaz; ENS - 286 Introdução à Sintaxe Básica - Tatiana Schwochow Pimpao; ENS - 915 Língua Latina: estratégias de ensino-aprendizagem - Silvana Schwab do Nascimento; EXT - 1026 Prova de proficiência em língua estrangeira - Artur Emilio Alarcon Vaz; EXT - 119 Biografias do trauma: um olhar literário e interdisciplinar para a experiência da violência obstétrica - Kelley Baptista Duarte; EXT - 1635 Seminário de estágios 2021: partilha de experiências discentes em contexto remoto - Artur Emilio Alarcon Vaz; EXT - 2043 Acolhida em Letras - edição 2023 - Artur Emilio Alarcon Vaz; EXT - 2077 Produção textual no campo acadêmico: práticas de leitura e escrita - Kelli Machado da Rosa; EXT - 881 Socializando a leitura - Artur Emilio Alarcon Vaz; CULT - 844 Espaço cultural Salle de Documentation Lyuba Duprat - preservação da história e da memória do ensino do francês na cidade de Rio Grande - Kelley Baptista Duarte; CULT - 871 Tenda do terror: socializando a leitura - Artur Emilio Alarcon Vaz.

8. Apuração de fato, Processo 23116.007514/2023-99, sobre o comportamento da estudante Natália do Nascimento do Curso. Elaine fez a leitura do Parecer da Comissão de Apuração de Fato, composta pelo professor Felipe Caldas, o Tae Alessandro Ebersol e a discente Alethea Cristiane de Moraes: "Descrição dos Acontecimentos A comissão instaurada apurou os seguintes fatos na respectiva ordem dos acontecimentos: 1 - O discente Nicholas Silveira pichou "Não Traumatize os Bixos", na primeira quinzena do semestre letivo e justifica o mesmo como uma ação artística que originou-se a partir de uma conversa entre amigos em que percebeu atos oriundos dos veteranos enquanto oprimidos sobre os ingressantes nos cursos de Artes Visuais. Assim, entende seu gesto artístico enquanto, "um grito dos oprimidos

entre os veteranos". Seria uma ação por maior igualdade entre os discentes. 2 – A discente Nathalia Mischur Nascimento, entrevistou sobre o picho "Não Traumatize os Bixos" com o auxílio do discente Lucas Gautério. Lucas afirma que colocou o "Não", da frase "Não traumatize os Bixos" entre aspas e o riscou. Nathalia teria escrito o "Sim". Tornando a frase, "Sim, Traumatize os Bixos". Lucas justifica sua ação como artística envolvida na sobreposição outras ações, e o que o motivou foi sua experiência com os ingressantes que segundo ele não respeitariam os professores e demais colegas. Nathalia justifica sua ação como artística embasada no movimento Dadaísta e que visa à provocação reflexiva. 3 – O "sim" da frase "Sim traumatize os Bixos." Teria sido apagada, e novamente refeita por Nathalia segundo o depoimento José Andrew Vieira Maio. 4 – O fato gerou discussões entre os discentes, sobretudo por via Whatsapp e foi ponto de pauta na assembleia dos estudantes convocada pelo Diretório Acadêmico. Obs.: A comissão não teve acesso às mensagens de whatsapp postadas no grupo de estudantes de artes visuais, apenas a comentários e descrições das mesmas. Deste modo, inviabilizando a apuração da veracidade do narrado. 5 – O Diretório Acadêmico foi pichado com as frases "Veterano tem papo de fascista.", "Veterano é maioria de merda.", "Veteranos de Merda.", "Contra o discurso de ódio." Não se sabe a autoria de tais manifestações, existem apenas rumores de quem teria realizado. 6 – José Andrew conversa com o prof. Dr. Marcelo Gobatto a respeito do que ocorreu. 7 – A discente Nathalia Mischur Nascimento teria sofrido segundo seu relato ataques verbais via redes sociais. 8 – José Andrew por meio do Diretório Acadêmico envia e-mail solicitando ao Conselho da Unidade (ILA), que o assunto seja ponto de pauta. 9 – Professor Dr. Marcelo Gobatto realiza a denúncia formalmente. 10 – Instaura-se a Comissão de Apuração de Fatos. Parecer A comissão não indica punição a discente Nathalia Mischur Nascimento citada no ato da denúncia. Entende que a discussão e o atrito acirrado entre os grupos de estudantes de artes visuais não é decorrente diretamente da ação da discente. O picho, seja do discente Nicholas Silveira com a frase "Não traumatize os bixos" e a intervenção posterior dos discentes Lucas Gautério e Nathalia Mischur Nascimento, apagando o "Não" e escrevendo o "Sim", são reveladores dos conflitos existentes entre os discentes dos cursos de artes visuais. Aspecto ressaltado pela repercussão do ato e as discussões nos grupos de whatsapp. O picho e a intervenção foram apenas gatilhos para um estado de desacordos já existentes, que vão além de apenas dois grupos, veteranos e calouros. A comissão entende que o próprio processo de Apuração de Fatos teve uma dimensão pedagógica entre os estudantes e cumpriu uma função de apaziguamento de humores. Simultaneamente compreende que qualquer ato punitivo a quem quer que seja, ao invés de, gerar compreensões, abrir possibilidades de conversas entre os grupos, ter função pedagógica, potencializaria um aumento exponencial do conflito. A comissão indica que a Coordenação dos Cursos de Artes Visuais juntamente com Direção do Instituto de Letras e Artes promova junto aos órgãos responsáveis da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) ações de mediação de conflitos com os estudantes de artes visuais. Assim como, ações pedagógicas e de esclarecimento sobre as diversas manifestações de violência. Por fim, a comissão enfatiza sua posição contrária a qualquer apologia à violência". Após a leitura, o professor Marcelo pediu a palavra e informou que, quando ficou sabendo da pichação, o assunto já tinha tomado uma grande proporção. Ele discorda do resultado apontado pela Comissão, informando que leu todos os depoimentos e diz que o argumento apresentado tinha a intenção de provocar uma discussão. Segundo ele, não se trata de um ato artístico, mas de apologia à violência e, por isso, não pode ser justificado como um ato artístico. Adail questionou o que realmente aconteceu. Marcelo explicou o ocorrido e complementa que os fatos deveriam ter sido apurados de forma individual. Reforça que considera a pichação uma apologia à violência e, em nenhuma oportunidade, foi feito um pedido formal de desculpas. A aluna não se mostrou arrependida da ação. Roseli pergunta se na apuração de fatos há necessidade de um pedido de desculpas formais. Marcelo diz que tudo que se diz no depoimento pode ser um agravante ou atenuante. Valter diz que concorda com o Marcelo, mas como o argumento foi de uma intervenção artística, se a aluna pedisse desculpa invalidaria o seu argumento. Marcelo insiste que a ação foi feita para provocar um conflito, e não como uma expressão artística. Valter argumenta que é uma discussão difícil de analisar, pois é bem complexa a interpretação do que é expressão artística ou de uma atitude agressiva. Marcelo responde que se for teorizado, não foi uma manifestação artística. Adail argumenta que se ela se desculpasse estaria contra o argumento dela, que se apoiou numa brecha de expressão artística. Marcelo concorda com o Valter sobre a liberdade de expressão, desde que não seja ofensivo aos outros. Ele alega que poderia ter acontecido com qualquer classe: gays, negros, deficientes. Eliane questiona se o fato aconteceu durante a acolhida, o que seria, segundo ela, um agravante, pois a acolhida deve ser realmente acolhedora. Não pode ser para humilhar um grupo e a aluna teve uma atitude contrária. Marcelo sugere invalidar o parecer e pede uma punição leve para os dois lados, numa visão educativa, para que não aconteça novamente. Elaine reforça que a comissão indica como encaminhamento, que a coordenação de curso e a direção da unidade façam a mediação de conflitos e ações pedagógicas com os estudantes. Marcelo insiste que, por uma questão ética, seja aprovada uma advertência verbal para os envolvidos. Os conselheiros ponderaram sobre qual encaminhamento seria mais prudente, e foi colocado em votação se seria acatado o Parecer da Comissão. Houve 14 votos a favor de manter a decisão da comissão, 4 votos contra e 2 abstenções. O Parecer da Comissão foi aprovado pelo Conselho. **9. Assuntos Gerais.** Elaine informou que não tem assuntos gerais para tratar nesta reunião. Cláudia pediu a palavra para falar aos colegas sobre a vaga de professor substituto para afastamentos para pós-doutorado. Conforme a professora, na Área de Literatura, a próxima docente a se afastar, em 2024, será a professora Cátia. Tendo em vista que a professora Cátia é a única a trabalhar com as disciplinas Literatura Espanhola e Literatura Hispano-Americana, Cláudia gostaria de saber se a Área poderá contar com a vaga. Eliane diz que a área de Francês também tem interesse nessa vaga para o afastamento da professora Kelley Batista e que é preciso ver quais seriam os critérios para a concessão dessa vaga. Cláudia argumenta que esses critérios ainda não foram estabelecidos e precisam ser discutidos nas áreas, já que seriam dois concursos para duas áreas diferentes. Roseli defende que essa pauta deve ser discutida em uma reunião específica. De acordo com ela, muitas questões precisam ser analisadas. Elaine concorda que deve ser feita uma reunião com pauta específica, já com o

cronograma de afastamento enviado pelas áreas. Eliane pergunta se houve alguma alteração no calendário em razão da suspensão de aulas pelo ciclone. Elaine informa que não houve. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Nogueira da Silva, Diretora**, em 27/09/2023, às 00:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0114149** e o código CRC **EF5FB5EB**.